

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO DA MINA CÔRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019, BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADES POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES. **(CPI- BRUMADINHO)**.

Ofício n. 94/2019-S-(Req.126)

Brasília, 10 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

LEONARDO EULER DE MORAIS

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS - Quadra 06 - Bloco H - 10º Andar - Ala Sul - Setor de Autarquias Sul -
CEP:70070-940 - Brasília - DF

Sr. Presidente,

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI Brumadinho – RCP 01/2019 - Deputado Julio Delgado, e com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, ainda, nos termos do Requerimento **126/2019** aprovado pelo colegiado, solicito a Vossa Excelência **a transferência do sigilo telefônico**, no período de **17/05/2017 a 04/06/2019**, das seguintes pessoas:

DADOS PARA QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO	
NOME	CPF
Joaquim Pedro de Toledo	516 986 256 34
Alexandre de Paula Campanha	81286406668
Cesar Augusto Paulino Grandchamp	616 148 746 20
Felipe Figueiredo Rocha	049 974 986 37
Lúcio Flavo Gallon Cavalli	567 932 430 04
Marilene Christina Oliveira Lopes de Assis Araújo	778 864 456 00
Renzo Albieri Guimarães Carvalho	79027270678
Silmar Magalhães Silva	588 702 616 20
Andrea Leal Loureiro Dornas	73749990620
Artur Bastos Ribeiro	11827095750
Cristina Heloiza da Silva Malheiros	00742995658
Gerd Peter Poppinga	604 856 637 91
Hélio Marcio Lopes de Cerqueira	040 592 836 06
Rodrigo Artur Gomes de Melo	640 270 580 15



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO DA MINA CÔRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019, BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADES POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES. **(CPI- BRUMADINHO)**.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei 1.579/52, requisito a Vossa Senhoria o envio à CPI, em meio magnético ou digital pesquisável, para o endereço **Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala B, sala 165, CEP 70 160-900, Telefone 61 32166252**, nos prazos estabelecidos, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:

- 1) Arquivo magnético que discrimine as ligações recebidas e originadas, identificando-se a **origem** e o **destino** dessas ligações por intermédio, entre outros, do nome do assinante e respectivos CPFs e CNPJs, do endereço completo, do Código Nacional de Área (DDD ou DDI) e do número da linha.

Prazo: 10 dias

- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da linha telefônica alvo da transferência do sigilo.

Prazo: 10 dias

Atenciosamente,

PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO
Secretário Executivo da Comissão